

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 100/2026, de 27/05/2026.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui diretrizes para garantia do direito da pessoa com deficiência à presença de acompanhante ou atendente pessoal durante atendimentos, procedimentos e exames em serviços de saúde no âmbito do município de Sobral, e dá outras providências.”*

**CONCLUSÃO**

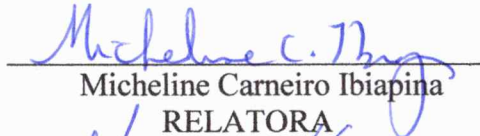
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESFAVORÁVEL** à matéria, invocando o seu arquivamento.


SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2026.



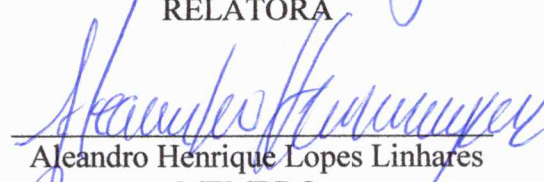
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE



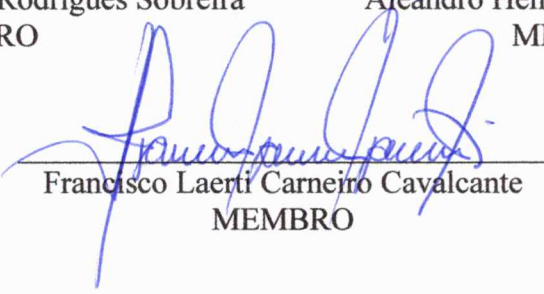
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO